





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 17 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de maio de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 183.592,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de abril de 2020. Ademir Antonio Azilero—Presidente da CPL.

02/1328/17

cias estabelecidas no edital e seus anexos.

**Data e hora:** 4 de maio de 2020 às 8h30min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php) ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

Candói, 15 de abril de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

32075/2020

## Capitão Leonidas Marques

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

PORTARIA N.º 165/2020 de 14.04.2020.

O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, modalidade *Tomada de Preços n.º 002/2020 de 06.02.2020*, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de "obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares", na estrada rural de acesso a Prainha Municipal e vias urbanas no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leonidas Marques-PR, Convênio 022/2019 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, com todos os serviços constantes do memorial descritivo, de acordo com a descrição dos serviços constantes do orçamento e demais detalhes e especificações inseridos nas pranchas, objetivando a implementação de um conjunto de atividades voltadas a melhoria da trafegabilidade e consequentemente da qualidade de vida dos municípios, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Considerando o **MENOR PREÇO**, regime de execução indireta, empreitada por preço global, (novecentos e vinte e nove mil setenta e três reais e noventa centavos), a empresa **M. S. MEZADRI - EIRELI-ME** para a execução integral do objeto.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

Claudioiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2020.

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: M. S. MEZADRI - EIRELI-ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a execução de "obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares", na estrada rural de acesso a Prainha Municipal e vias urbanas no Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leonidas Marques-PR, Convênio 022/2019 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SEIL, com todos os serviços constantes do memorial descritivo, de acordo com a descrição dos serviços constantes do orçamento e demais detalhes e especificações inseridos nas pranchas, objetivando a implementação de um conjunto de atividades voltadas a melhoria da trafegabilidade e consequentemente da qualidade de vida dos municípios, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **VALOR:** R\$ 929.073,90 (novecentos e vinte e nove mil setenta e três reais e noventa centavos).

**EXECUÇÃO:** O prazo máximo para execução do objeto será até o mês de junho do ano de 2021, aproximadamente 14 (quatorze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente até 27 de dezembro de 2021.

**RECURSOS:** 07.01.1.610.4.4.90.51.02.02.00.00-1033/2020;

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2020.

Claudioiro Quadri

Prefeito Municipal

31678/2020

## Catanduvas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 - P.A 34/2020

O Município de Catanduvas torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 05 de maio do ano de 2020, na Avenida dos Pioneiros nº 500 em Catanduvas, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Duque de Caxias	Implantação projeto padrão "Meu Campinho"	Área de Intervenção 1.576,24 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos,

adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@catanduvras.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3234-8500.

Catanduvas, 15 de abril de 2020.

Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal

32000/2020

## Coronel Domingos Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O Município de Cel. Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 04 de maio do ano de 2020, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Domingos Soares, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Construção de praça/meu campinho	Área de Intervenção 1.600,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitapmcds@gmail.com](mailto:licitapmcds@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 4632541166.

Cel Domingos Soares, 16 de abril de 2020.

Tiago Lopes Araujo-Presidente da CPL

31625/2020

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS, REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTA DA UNICENTRO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 05 de maio de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 05 de maio de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 201.629,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de abril de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

31950/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 17 de abril de 2020 até às 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de maio de 2020. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de maio de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 183.592,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de abril de 2020. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da CPL.

32100/2020

## Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do



**Iana**

---

**De:** Iana <iana@coronelvividapr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de abril de 2020 09:01  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.  
**Anexos:** 35. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 35-2020.docx

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8304  
[iana@coronelvividapr.gov.br](mailto:iana@coronelvividapr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

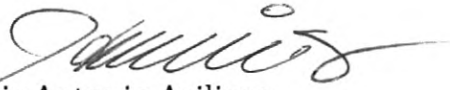
**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 17/04/2020, a partir das 08h00min.  
**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/05/2020, às 08h00min.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/05/2020, após às 08h00min.  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 06/05/2020, às 10h00min.  
**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - "Acesso Identificado"

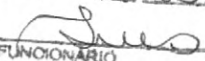
**VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 183.592,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br), do Cidade Compras - endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Coronel Vivida, 15 de abril de 2020.

  
Ademir Antonio Aziliero  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

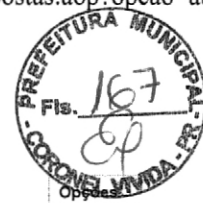
Certifico que foi afixado no Salão  
desta Prefeitura de Coronel Vivida no  
período de  
15.04.20 a 06/05/20  
  
FUNACIONARIO



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 1]

#### Fornecedor - 1

Valor	R\$ 72,00	<i>UNIT</i>		
Data e hora do registro	30/04/2020-10:47:46		Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. MARCA <u>NANDIS</u> VALOR TOTAL: R\$ 2160,00			



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 2]

#### Fornecedor - 1

Valor	RS 105,00	UNIT.
Data e hora do registro	30/04/2020-10:47:46	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³. MARCA <u>NANDIS</u> VALOR TOTAL: R\$ 5250,00	

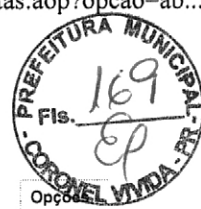


### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 3]

#### Fornecedor - 1

Valor	R\$ 125,00	UNIT.
Data e hora do registro	30/04/2020-10:47:46	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. MARCA NANDIS VALOR TOTAL: R\$ 37500,00	





### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 4]

#### Fornecedor - 1

Valor

R\$ 50,00 UNIT

Data e hora do registro

30/04/2020-10:47:46

Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações  
(conforme instrumento  
convocatório)

LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³, COM VÁLVULA REGULADORA  
COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. MARCA PROPRIA VALOR TOTAL: R\$ 4000,00



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 5]

#### Fornecedor - 1

Valor	RS 1.430,00	UNID.
Data e hora do registro	30/04/2020-10:47:46	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. MARCA MAT VALOR TOTAL: R\$ 4290,00	

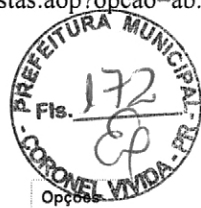
Opções



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 6]

#### Fornecedor - 1

Valor	R\$ 1.380,00	UNIT
Data e hora do registro	30/04/2020-10:45:41	Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M³ MARCA MAT VALOR TOTAL: R\$8.280,00	



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 7]

#### Fornecedor - 1

Valor R\$ 410,00 *VNT*  
Data e hora do registro 30/04/2020-10:45:41 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR MARCA VORTCH VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

Opções

#### Fornecedor - 2

Valor R\$ 4.200,00 ✓  
Data e hora do registro 05/05/2020-17:49:34 Situação da proposta Classificada (M)  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. Marca Protec valor unitário 420,00

Opções



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 8]

#### Fornecedor - 1

Valor	R\$ 30,00	UNIT	
Data e hora do registro	30/04/2020-10:45:41	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MANGUEIRA SILICONE MARCA PROTEC VALOR TORAL: R\$ 900,00		



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 9]

#### Fornecedor - 1

Valor R\$ 970,00 UNIT  
Data e hora do registro 30/04/2020-10:45:41 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. MARCA MAT VALOR TOTAL: R\$ 2910,00

#### Fornecedor - 2

Valor R\$ 2.940,00  
Data e hora do registro 05/05/2020-17:49:34 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M³. Marca Protec valor unitário 980,00

Opções

01



### Licitação [n° 812297] e Lote [n° 10]

#### Fornecedor - 1

Valor R\$ 125,00 *UNIT*  
Data e hora do registro 30/04/2020-10:45:41 Situação da proposta Classificada  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³. MARCA NANDIS VALOR TOTAL: R\$ 112.500,00

#### Fornecedor - 2

Valor R\$ 113.400,00 *✓* Opções  
Data e hora do registro 05/05/2020-18:37:04 Situação da proposta Classificada *POSE*  
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Sua solicitação: OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M³ Nosso fornecimento: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO EM CILINDROS produzido conforme Normas RDC 50 ANVISA, NBR 13.587 e 12.1888 ABNT com recarga através de booster conforme ISO 10083/2006. Com instalação de equipamento modelo GO-EB-60 marca SA com booster incorporado para recarga de cilindros, conforme folder anexo.



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Indústria e Comércio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90  
Barra Velha – Santa Catarina  
Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 PROPOSTA DE PREÇOS

Sr.  
Pregoeiro  
Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2020

Razão Social: Tecsul Indústria e Comércio LTDA  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
Endereço: Rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jd. Icarai – Barra Velha - SC  
E-mail: [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com)  
Telefone: (47) 3456-2947  
Dados Bancários:  
Banco Nº. 104 - Caixa Econômica Federal Agência Nº. 2816 Conta Nº. 1160-2 OP: 003  
Banco Nº. 001 - Banco do Brasil Agência Nº. 3420-7 Conta Nº. 251625-x

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID.	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
7	1	10	UND	11682	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.	PROTEC	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
9	1	3	UND	19313	CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M <sup>3</sup> .	PROTEC	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
TOTAL								R\$ 7.010,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

*Mirian Stuan de Almeida*

Mirian Stuan de Almeida  
RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00  
Sócia Administrativa

**21.831.246/0001-85**  
TEC SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01  
Jardim Icarai - CEP 88390-000  
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

7  
u

B





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.207.441/0001-45	<b>Autorização</b>	8.04.351-4
<b>Produto</b>	VALVULA REGULADORAS PROTEC		

## Modelo Produto Médico

Pressão de Cilindro com 01 Manômetro / Pressão de Cilindro com 02 Manômetros / Para Rede de Gases

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Valvula Para Gases Medicinais
<b>Registro</b>	80435149003
<b>Processo</b>	25351.543866/2008-17
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.207.441/0001-45	<b>Autorização</b>	8.04.351-4
<b>Produto</b>	CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA PROTEC		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 40,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 11,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 10,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 29,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 7,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 5,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 50,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 3,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO AÇO 15,0L

CONJUNTO DE OXIGENOTERAPIA CILINDRO ALUMINIO 16,0L

« 1 2 »

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Unidade Portátil para Oxigenação
<b>Registro</b>	80435140048
<b>Processo</b>	25351.622298/2013-75



<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

*F*

*90*

*90*

*2*

*B*



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 018.636.879-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01894131005, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, BRASIL.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1967, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 427.852.781-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 2142, AP 316 BL 3, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.317-200, BRASIL.

MARGARETI STUANI KUHN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 459.577.381-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e nome fantasia TECNIMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90, SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;  
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;  
MARGARETI STUANI KUHN, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARGARETI STUANI KUHN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

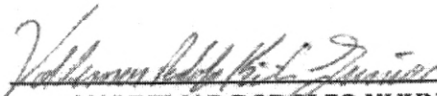
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

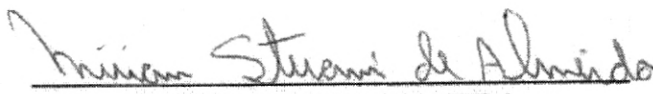
**DO FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de BARRA VELHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BARRA VELHA, 5 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR**  
CPF: 018.636.879-80

  
\_\_\_\_\_  
**MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**  
CPF: 427.852.781-00

  
\_\_\_\_\_  
**MARGARETI STUANI KUHN**  
CPF: 459.577.381-15

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2015 SOB Nº: 42205283793  
Protocolo: 15/755698-0, DE 16/01/2015

TECNIMED INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida na(o) RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90, SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA VELHA, 5 de janeiro de 2015.

  
Sócio: VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR

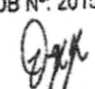
  
Sócio: MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

  
Sócio: MARGARETI STUANI KUHN

Para uso exclusivo da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2015 SOB Nº: 20157556859  
Protocolo: 15/755685-9, DE 16/01/2015  
Empresa: 42 2 0528379 3  
TECNIMED INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 018.636.879-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01894131005, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, BRASIL.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1967, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 427.852.781-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 2142, AP 316 BL 3, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88.317-200, BRASIL.

MARGARETI STUANI KUHN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 459.577.381-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e nome fantasia TECNIMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90, SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;  
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;  
MARGARETI STUANI KUHN, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia MARGARETI STUANI KUHN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

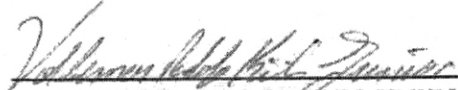
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

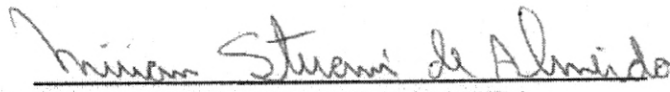
**DO FORO**


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de BARRA VELHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

BARRA VELHA, 5 de janeiro de 2015.

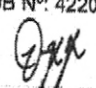
  
\_\_\_\_\_  
VALDEMAR RODÓLFO KUHN JUNIOR  
CPF: 018.636.879-80

  
\_\_\_\_\_  
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA  
CPF: 427.852.781-00

  
\_\_\_\_\_  
MARGARETI STUANI KUHN  
CPF: 459.577.381-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2015 SOB Nº: 42205283793  
Protocolo: 15/755698-0, DE 16/01/2015

TECNIMED INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TECNIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida na(o) RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90, SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, CEP 88.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA VELHA, 5 de janeiro de 2015.

  
Sócio: VALDEMAR RODOLFO KUHN JUNIOR

  
Sócio: MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

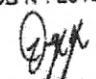
  
Sócio: MARGARETI STUANI KUHN

Para uso exclusivo da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2015 SOB Nº: 20157556859  
Protocolo: 15/755685-9, DE 16/01/2015

Empresa: 42 2 0528379 3  
TECNIMED INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8150000012274

*F*  
*u*  
*Q*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85 ✓

MARGARETI STUANI KUHN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 459.577.381-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 427.852.781-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 2142, AP. 316 BL 3, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88317200, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Lourival Galdino de Borba, 90, Sala 01, Jardim Icarai Barra Velha, SC, CEP 88.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia MARGARETI STUANI KUHN transfere parte de suas quotas de capital social a título de venda, ou seja, 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), que perfaz o valor total de R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: MARGARETI STUANI KUHN, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, com 98.000(Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req: 81800001162449

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA

Este documento pode ser verificado em h

Chanceia 178040363134622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e

e informe o número 133217/2019-03 na consulta de processos.



21/11/2018

Documento Assinado Digitalmente 29/10/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUJESC  
www.jujesc.sc.gov.br/certificado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BARRA VELHA**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO E PRAZO**

**1ª-:** A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** e nome fantasia **TECSUL**

Req: 81800001162449

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

21/11/2018

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

2ª-: A sociedade tem sua sede na Lourival Galdino de Borba, 90, sala 01 Jardim Icarai, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

3ª-: A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar.

**Parágrafo Único -:** A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª-: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Req: 81800001162449

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

5ª-: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

**DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL**

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

6ª-: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª-: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

8ª-: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

Req: 81800001162449

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

9ª-: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

10ª-: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

11ª-: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**



Req: 81800001162449

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

12ª-: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

13ª-: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

14ª-: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

15ª-: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via.

Req: 81800001162449

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Este documento foi autenticado digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade e a assinatura digitalmente e informe o número 133217/2019-03 na consulta de processos.

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**BARRA VELHA, 30 de Outubro de 2018.**

*Mirian Stuan de Almeida*

**MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**

**CPF: 427.852.781-00**

*Margareti Stuan Kuhn*

**MARGARETI STUANI KUHN**

**CPF: 459.577.381-15**



Req: 81800001162449

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 133217/2019-03 na consulta de processos.

7  
99  
J



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

MARGARETI STUANI KUHN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 459.577.381-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00681632331, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO ANTUNES RAMOS, 280, CENTRO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL.

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/03/1967, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 427.852.781-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02191231130, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 2142, AP. 316 BL 3, ESPINHEIROS, ITAJAI, SC, CEP 88317200, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205283793, com sede Rua Lourival Galdino de Borba, 90, Sala 01, Jardim Icarai Barra Velha, SC, CEP 88.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.831.246/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia MARGARETI STUANI KUHN transfere parte de suas quotas de capital social a título de venda, ou seja, 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), que perfaz o valor total de R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: MARGARETI STUANI KUHN, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, com 98.000(Noventa e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) Totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Req: 81800001162449

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA

Este documento pode ser verificado em h

Chancela 178040363134622

Este cópia foi autenticada digitalmente e

Para verificar a autenticidade e o número 133217/2019-03 na consulta de processos.

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Autenticado Digitalmente 29/10/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
secretario-geral;  
Você deve instalar o certificado da JUCESS  
www.jucess.sc.gov.br/certificado

21/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARGARETI STUANI KUHN**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MIRIAN STUANI DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BARRA VELHA**.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, INÍCIO E PRAZO**

**1ª-** A sociedade atua sob nome empresarial de **"TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** e nome fantasia **TECSUL**

Req: 81800001162449

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

21/11/2018

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

2ª-: A sociedade tem sua sede na Lourival Galdino de Borba, 90, sala 01 Jardim Icarai, Barra Velha/SC, CEP 88390-000.

3ª-: A sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de atividades em: Indústria de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda; fabricação de bolsas; fabricação de artefatos têxteis para uso hospitalar; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria para uso hospitalar;

**Parágrafo Único -:** A sociedade pode, a qualquer tempo, a critério e por deliberação dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª-: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Req: 81800001162449

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

5ª-: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

### DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MARGARETI STUANI KUHN	2.000	R\$ 2.000,00	2%
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA	98.000	R\$ 98.000,00	98%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

6ª-: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª-: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme a legislação vigente.

8ª-: As quotas do capital social e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

Req: 81800001162449

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

21/11/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**CAPÍTULO III**

**ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

9ª-: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARGARETI STUANI KUHN , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MIRIAN STUANI DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração. O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

10ª-: No fim de cada exercício social o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

11ª-: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

Req: 81800001162449

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/11/2018

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

90

Handwritten signature

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 21.831.246/0001-85

12ª-: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

13ª-: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

14ª-: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

15ª-: Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via.

Req: 81800001162449

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

e informe o número 133217/2019-03 na consulta de processos.

21/11/2018

76

2

Handwritten signature

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ nº 21.831.246/0001-85**

**BARRA VELHA, 30 de Outubro de 2018.**

*Mirian Stuani de Almeida*

**MIRIAN STUANI DE ALMEIDA**

**CPF: 427.852.781-00**

*Margareti Stuani Kuhn*

**MARGARETI STUANI KUHN**

**CPF: 459.577.381-15**



Req: 81800001162449

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/11/2018

Arquivamento 20187859787 Protocolo 187859787 de 08/11/2018 NIRE 42205283793

Nome da empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178040363134622

21/11/2018

7

96

2

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.831.246/0001-85 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSUL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LOURIVAL GALDINO DE BORBA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA: 01;
---	--------------	--------------------------

CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ICARAI	MUNICÍPIO BARRA VELHA	UF SC
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO1@VANGUARDASC.COM.BR	TELEFONE (47) 3456-2569
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 14:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

fb

u

B



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 21.831.246/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:01 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **D508.5C6C.185C.CBA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*F*  
*20*  
*2*  
*9*  
1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **21.831.246/0001-85**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140041634341
Data de emissão:	02/04/2020 09:26:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*F*

*90*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/04/2020 09:26:16

*u*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2378/2020**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão: **605220 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85  
Endereço: RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90  
Complemento: SALA 01 CEP: 88.390-000  
Bairro: JARDIM ICARAI Cidade: Barra Velha - SC

**FINALIDADE**

**PARA FINS DIVERSOS**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>02/04/2020</b>	<b>60 dias</b>

Certifico, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: **www.barravelha.sc.gov.br** ou diretamente na Prefeitura Municipal de Barra Velha.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.831.246/0001-85 ✓**Razão Social:** TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA 90 SALA 01 / JARDIM ICARAI /  
BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032005044901202322

Informação obtida em 17/04/2020 17:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.831.246/0001-85

Certidão nº: 7607098/2020

Expedição: 02/04/2020, às 09:40:51

Validade: 28/09/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.831.246/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0528379-3	<b>CNPJ</b> 21.831.246/0001-85	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 04/02/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/01/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90-SALA 01, JARDIM ICARAI, BARRA VELHA, SC, 88.390-000			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE BOLSAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA USO HOSPITALAR;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA 427.852.781-00	98.000,00	SÓCIO	Administrador
MARGARETI STUANI KUHN 459.577.381-15	2.000,00	SÓCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20187859787	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/01/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



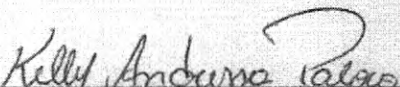
**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRA VELHA**  
Voluntários a Serviço da Vida

CF. nº.: 0072/cmd/2019

Barra Velha/SC 30 de Agosto de 2019

**Declaração de qualificação técnica**

Comprimeto o cordialmente venha através desta declara que a empresa **TECSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** inscrita no CNPJ. 21.831.246/0001-85 fornece equipamentos pré-hospitalar linha de resgate e combate a incêndio ao **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRA VELHA SC**, entre os produtos estão; equipamentos para lavanderias industriais, segurança, equipamentos e artigos para combate a incêndio, equipamentos para segurança pessoal, emergência resgate, artigos de detecção para segurança, instrumental odontológico de uso geral, médico-hospitalar e enfermagem, aparelhos e equipamentos médico-cirúrgicos, instrumental médico cirúrgico, artigos e utensílios de uso médico-hospitalar, equipamentos óticos, equipamentos de medicação de peso, colchões e travesseiros, malas, pastas e bolsas, calçados, vestuário hospitalar e itens correlatos, componentes funerários. Atenciosamente

  
KELLY ANDRESSA PALCO  
COMANDANTE OPERACIONAL

Mantenedora:  
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRA VELHA  
BR-101 - KM 90 - ITAJUBA - BARRA VELHA - SANTA CATARINA  
CEP 88390-000 - Tel. (47) 3446-0000 - 3446-0762

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.506/2000  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 228/2000  
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 0228/2000  
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Registro nº 001/2000  
CNPJ 03.795.934/0001-55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



# 2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 13851	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 6	AUTENTICAÇÃO 90650e87dee5	
---------------------------------	----------------	------------------------	-----------	------------------------------	--

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

NOME DE FANTASIA  
TECSUL

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS	NATUREZA DE ATIVIDADE COM ATAC DE INST E MAT MED, HOSP E LABOR.
-----------------------------------	--

ENDEREÇO RUA LOURIVAL GALDINO DE BORBA, 90 SALA 01	CNPJ 21.831.246/0001-85
---	----------------------------

LOCALIDADE JARDIM ICARAI	CIDADE BARRA VELHA - SC
-----------------------------	----------------------------

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:15	13:30 as 18:15	13:30 as 18:15	13:30 as 18:15	13:30 as 18:15	*****

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4448	LOIRI CORREA	DIRETOR	CONTRATAD

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	13:00 AS 17:00	*****	*****	13:00 AS 17:00	*****	*****

F	9335	ANA PAULA BRAGA	ASSISTENTE	CONTRATAD		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	*****	*****	*****	*****	*****
*****	13:30 AS 18:15	*****	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 13 de Fevereiro de 2020.

*Marco Aurélio Thiesen Koerich*  
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÉUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

7 76  
u  
g

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2018 | Edição: 246 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 53  
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.459, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

#### ANEXO

EMPRESA: J.A HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 125  
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83050535 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.321.221/0001-85  
PROCESSO: 25351.577215/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00236.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ONE GLASS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AMADEU DA LUZ, 100 - SALA 303  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89010160 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 22.555.253/0001-64  
PROCESSO: 25351.580236/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00243.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XSM DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA LEOPOLDINA, 320  
BAIRRO: AREIA BRANCA CEP: 28350000 - LAJE DO MURIAÉ/RJ  
CNPJ: 29.151.746/0001-88  
PROCESSO: 25351.414548/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00235.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: AV. ZOROASTRO ARTIAGA, QD. 22, LT. 05, SALA 04  
BAIRRO: CIDADE SATELITE SÃO LUIZ CEP: 74920570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.761.735/0001-91  
PROCESSO: 25351.588811/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00250.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

7  
98  
2  
9



EMPRESA: BIO LIFE SURGICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPEIRELI

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 1417

BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 30.607.541/0001-43

PROCESSO: 25351.556550/2018-67 AUTORIZ/MS: 6YW1W9M5ML7Y (8.17057.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRADO LOGÍSTICA S/A

ENDEREÇO: AV SAO JUDAS TADEU, 880

BAIRRO: JARDIM SAO JUDAS TADEU CEP: 13180570 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 03.307.926/0030-57

PROCESSO: 25351.566663/2018-71 AUTORIZ/MS: P2031LM217Y1 (8.17060.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERMAT MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 8505 LOJAS 105 E 106

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 20.260.639/0001-13

PROCESSO: 25351.584927/2018-78 AUTORIZ/MS: Y62103L4136L (8.17075.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81

BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 15.914.568/0001-95

PROCESSO: 25351.616951/2018-83 AUTORIZ/MS: P97HL2663L22 (8.17067.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Lourival Galdino de Borba nº 90, Sala 01

BAIRRO: Jardim Icarai CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC

CNPJ: 21.831.246/0001-85

PROCESSO: 25351.582389/2018-87 AUTORIZ/MS: XY319XWM930W (8.17066.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JULIANO DE FREITAS OLIVEIRA ME

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 2121 - Sala 605 - 6º andar - Edifício Times Square

BAIRRO: Jardim America CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 29.255.348/0001-01

PROCESSO: 25351.580631/2018-88 AUTORIZ/MS: W9X10XX85651 (8.17070.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Handwritten notes and signature: "7 96" and a large signature.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

**CNPJ**

21.831.246/0001-85

**Endereço Completo**

Rua Lourival Galdino de Borba nº 90, Sala 01 - Jardim Icarai CEP: 88.390-000 - BARRA VELHA/SC

**Telefone**

(47) 3456-5033

**Responsável Técnico**

ALESSANDRA BORGANHA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

MARGARETI STUANI KÜHN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.17.066-7 (XY319XWM930W)

**Data do Cadastro**

24/12/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.582389/2018-87

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**





Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

*Handwritten marks and signatures:*  
2  
2  
2



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Indústria e Comércio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90  
Barra Velha – Santa Catarina  
Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

#### Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 35/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

**21.831.246/0001-85**

TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01

Jardim Icarai – CEP 88390-000

BARRA VELHA - SANTA CATARINA

*Mirian Stuan de Almeida*

Mirian Stuan de Almeida

RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00

Sócia Administrativa

*7*  
*96*  
*2*  
*9*



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Indústria e Comércio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90

Barra Velha – Santa Catarina

Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032

CNPJ: 21.831.246/0001-85

CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa Tecsul Indústria e Comércio LTDA declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

21.831.246/0001-85

TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01

Jardim Icarai - CEP 88390-000

BARRA VELHA - SANTA CATARINA

*Mirian Stuan de Almeida*

Mirian Stuan de Almeida

RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00

Sócia Administrativa

**TECSUL**  
RESGATE

7

96

2

*[Handwritten signature]*



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Indústria e Comércio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90

Barra Velha – Santa Catarina

Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032

CNPJ: 21.831.246/0001-85

CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA ✓

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Tecsul Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, sediada em rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jd. Icarai – Barra Velha - SC, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Mirian Stuani de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37739757 e do CPF nº 427.852.781-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

*Mirian Stuani de Almeida*

Mirian Stuani de Almeida  
RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00  
Sócia Administrativa

**21.831.246/0001-85**  
TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01  
Jardim Icarai - CEP 88390-000  
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

**TECSUL**  
RESGATE

7

80

2

9



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Indústria e Comércio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90  
Barra Velha – Santa Catarina  
Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Tecsul Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, sediada em rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jd. Icarai – Barra Velha - SC, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Mirian Stuani de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37739757 e do CPF nº 427.852.781-00, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de micro empresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

**21.831.246/0001-85**  
TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

*Mirian Stuani de Almeida*

Mirian Stuani de Almeida  
RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00  
Sócia Administrativa

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01  
Jardim Icarai - CEP 88390-000  
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

RESGATE

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



**TECSUL**  
RESGATE

## Tecsul Industria e Comercio LTDA

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90  
Barra Velha – Santa Catarina  
Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032  
CNPJ: 21.831.246/0001-85  
CEP: 88.390-000



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020 DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida  
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 35/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

Tecsul Industria e Comercio LTDA, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, sediada em rua Lourival Galdino de Borba, 90 – Jd. Icarai – Barra Velha - SC, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Mirian Stuani de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37739757 e do CPF nº 427.852.781-00, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico Nº 35/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

Barra Velha, 06 de maio de 2020.

**21.831.246/0001-85**  
TEC SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Rua: Lourival Galdino de Borba, 90 - Sala 01  
Jardim Icarai - CEP 88390-000  
BARRA VELHA - SANTA CATARINA

*Mirian Stuani de Almeida*

Mirian Stuani de Almeida  
RG: 37739757 / CPF: 427.852.781-00  
Sócia Administrativa

**TECSUL**  
RESGATE

7

6

9

**Fernando**

**De:** Tecsul Licitação <tecsullicitacao@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de maio de 2020 08:35  
**Para:** Fernando  
**Assunto:** Re: Documentos habilitação pregão eletrônico 35/2020  
**Anexos:** CARTÃO CNPJ.pdf

Prezados, bom dia!

Segue em anexo o documento do edital da alínea " **10.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**" do edital, em conformidade com o solicitado.

Quanto ao documento solicitado na alínea " **10.1.3. Da Qualificação Econômica e Financeira** " apesar de especificado em edital que se trata do grupo de qualificação em questão o mesmo trata-se de regularidade fiscal. Podendo assim ser utilizada as alíneas a seguir:

10.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Aguardo retorno de vocês, e saliento que o documento é disponibilizado em até 2 dias ou menos.



**TECSUL**  
RESGATE

**Tecsul Indústria e Comercio LTDA**

Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90

Barra Velha – Santa Catarina

Fone: (47) 3456-2947 / Celular: (47) 98465-3032

CNPJ: 21.831.246/0001-85

CEP: 88.390-000

Em qui., 7 de mai. de 2020 às 08:11, Fernando <[fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.831.246/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECSUL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LOURIVAL GALDINO DE BORBA</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>
CEP <b>88.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ICARAI</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA VELHA</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO1@VANGUARDASC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3456-2569</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **08:17:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 45/2020)

às 10:00:08 horas do dia 06/05/2020 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 45/2020 - 2020/35/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:34:43:344	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 72,00

Lote (2) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:36:47:995	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 105,00

Lote (3) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:37:37:376	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 125,00

Lote (4) - LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>, COM VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:38:21:754	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 50,00

Lote (5) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7

M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:39:03:537	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 1.430,00

Lote (6) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:40:19:491	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 1.380,00

Lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/05/2020 17:49:34:156	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 4.200,00
06/05/2020 08:42:14:796	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 410,00

Lote (8) - MANGUEIRA SILICONE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 08:41:10:056	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 30,00

Lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/05/2020 17:49:34:156	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 2.940,00
06/05/2020 08:43:54:652	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 970,00

Lote (10) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/05/2020 09:33:09:132	SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 113.400,00
06/05/2020 08:44:30:127	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	R\$ 125,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (3) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS,

CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (4) - LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>, COM VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (5) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>.

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (6) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/05/2020 10:11:45:736	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 4.100,00

Lote (8) - MANGUEIRA SILICONE

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/05/2020 10:10:22:053	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 2.910,00

Lote (10) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>.

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.



No lote (2) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (3) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (4) - LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>, COM VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (5) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (6) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup> - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/05/2020, às 10:20:54 horas, no lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 11:03:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (8) - MANGUEIRA SILICONE - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/05/2020, às 10:25:46 horas, no lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-03. No dia 07/05/2020, às 11:03:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (10) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/05/2020, às 08:34:43 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (1) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:36:47 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (2) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:37:37 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (3) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:38:21 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (4) - LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>, COM VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e,



sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:39:03 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (5) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:40:19 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (6) - CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL COM 20 LITROS, CAPACIDADE DE 4 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:41:10 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (8) - MANGUEIRA SILICONE. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:42:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o

preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:43:54 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 08:44:30 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP, no lote (10) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca , e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

No dia 06/05/2020, às 09:33:09 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA., no lote (10) - OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDRO COM 40 LITROS, CAPACIDADE DE 7 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: Considerando o descrito na proposta da empresa, o produto cotado não atende ao descritivo do edital.

No dia 07/05/2020, às 11:03:41 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no lote (7) - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR. O motivo da desclassificação foi: O edital solicita no item 10, subitem 10.1.3, alínea a diz: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas. Apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 30/01/2020.



No dia 07/05/2020, às 11:03:55 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, no lote (9) - CILINDRO PARA OXIGENIO MEDICINAL COM 03 LITROS, CAPACIDADE DE 1 M<sup>3</sup>. O motivo da desclassificação foi: O edital solicita no item 10, subitem 10.1.3, alínea a diz: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas. Apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 30/01/2020.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Fernando*  
**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**

Pregoeiro da disputa

*Ademir Antonio Aziliero*  
**ADEMIR ANTONIO AZILIERO**

Autoridade Competente

*Leila Marcelina*  
**LEILA MARCOLINA**

Membro Equipe Apoio

*Iana Roberta Schmid*  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

04.183.037/0001-53 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP  
03.184.220/0001-00 SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.  
21.831.246/0001-85 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME



**Licitação [nº 812297]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
08/05/2020 às 11:12:12	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos, bem como todos os lotes tiveram as propostas desclassificadas, a presente licitação tornou-se FRACASSADA.
07/05/2020 às 11:05:00	Fica aberto o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.
07/05/2020 às 11:02:07	Portanto, em relação ao CNPJ, conforme edital, item 10, subitem 10.6.1, a empresa tem o benefício da Lei Complementar nº 123/2006 para apresentar o mesmo dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis. O qual a mesma já enviou via e-mail outro CNPJ regular. Porém em relação a certidão simplificada da junta comercial, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório não se trata de regularidade fiscal, portanto, a empresa não tem prazo para regularizar tal documento, sendo, portanto, a empresa INABILITADA.
07/05/2020 às 11:01:34	Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1.2, alínea a, o CNPJ trata-se de regularidade fiscal. Conforme edital, item 10, subitem 10.1.3, alínea a, a Certidão Simplificada da Junta Comercial trata-se de qualificação econômico financeira.
07/05/2020 às 11:01:12	A empresa TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME enviou a documentação e proposta via e-mail para os lotes 07 e 09. Porém enviou CNPJ emitido em 08/01/2020 e certidão simplificada da junta comercial emitida em 30/01/2020. O edital solicita no item 10, subitem 10.1.2, alínea a com a seguinte redação: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002); E no item 10, subitem 10.1.3, alínea a diz: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas.
07/05/2020 às 10:59:49	Bom dia a todos.
06/05/2020 às 10:31:55	Retornaremos dia 07/05/2020 às 11h00min, para divulgação do recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços via e-mail, para posterior declaração do vencedor e abertura do prazo de manifestação de intenção de recursos.
06/05/2020 às 10:29:34	O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor. O não envio da documentação de habilitação via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.
06/05/2020 às 10:28:51	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas no e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

#### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 72,00	30/04/2020 10:47:46:407

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

#### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 08:34:43:507 - Fracassado

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:34:43

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

*Handwritten mark resembling the number 7.*

*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten mark resembling the number 2.*

**Licitação [nº 812297] e Lote [nº 2]**

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

**Lista de fornecedores**

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 105,00	30/04/2020 10:47:46:407

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
		Nenhum registro encontrado	

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora 06/05/2020 08:36:48:144 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 06/05/2020-08:36:47

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

7

2



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 3]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 125.00	30/04/2020 10:47:46:407

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 08:37:551 - Fracassado

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:37:37

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 4]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 50,00	30/04/2020 10:47:46:407

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 08:38:21:955 - Fracassado

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:38:21

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

7

B

90

~



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 5]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.430,00	30/04/2020 10:47:46:407

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 08:39:03:691 - Fracassado

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:39:03

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

7

B  
76

2



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 6]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 1.380,00	30/04/2020 10:45:41:972

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
-----------------	-------	--------------------

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/05/2020 08:40:19:663 - Fracassado
-----------	--------------------------------------

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/05/2020-08:40:19
-----------	---------------------

Fornecedor	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP
------------	--

Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.
------------	--

*F*

*B*

*90*

*~*



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 7]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 410,00	30/04/2020 10:45:41:972
2	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 4.100,00	06/05/2020 10:11:45:736

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$4.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:00:08:701	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:00:20:014	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
06/05/2020 10:00:37:733	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total)
06/05/2020 10:00:51:519	PREGOEIRO	do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.
06/05/2020 10:01:02:313	PREGOEIRO	Portanto as empresas que cadastraram proposta com o valor unitário foram desclassificadas.
06/05/2020 10:01:14:310	PREGOEIRO	Aguardando lances.
06/05/2020 10:09:12:834	PREGOEIRO	Solicito um lance de R\$ 4.100,00 para abrir o tempo aleatório
06/05/2020 10:11:54:867	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
06/05/2020 10:12:24:867	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$4.100,00.
06/05/2020 10:12:35:323	PREGOEIRO	Mais lances
06/05/2020 10:14:47:690	PREGOEIRO	Mais lances
06/05/2020 10:16:22:867	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/05/2020 10:16:22:867	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 28 segundos.
06/05/2020 10:16:22:867	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no valor de R\$4.100,00.
06/05/2020 10:16:22:867	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/05/2020 10:19:37:163	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
06/05/2020 10:20:28:902	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
06/05/2020 10:20:54:611	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	05/05/2020 17:49:34:156	---	R\$ 4.200,00 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
2	06/05/2020 10:09:54:319	---	R\$ 4.150,00 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
3	06/05/2020 10:11:45:736	---	R\$ 4.100,00 TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances





Data/Hora 07/05/2020 11:03:41:318 - Fracassado

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 06/05/2020-08:42:14

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e Vi Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 07/05/2020-11:03:41

Fornecedor TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Observação O edital solicita no item 10, subitem 10.1.3, alínea a diz: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas. Apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 30/01/2020.

7

96

2



### Licitação [nº 812297] e Lote [nº 8]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

#### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 30,00	30/04/2020 10:45:41:972

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

#### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

#### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 08:41:10:227 - Fracassado

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:41:10

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

*F*

*J 96*

*2*



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 9]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 970,00	30/04/2020 10:45:41:972
2	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 2.910,00	06/05/2020 10:10:22:053

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$2.940,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:01:20:852	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
06/05/2020 10:01:30:773	PREGOEIRO	Aguardando lances.
06/05/2020 10:09:37:642	PREGOEIRO	Solicito um lance de R\$ 2.910,00 para abrir o tempo aleatório
06/05/2020 10:12:22:359	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
06/05/2020 10:12:40:411	PREGOEIRO	Mais lances
06/05/2020 10:12:52:359	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$2.910,00.
06/05/2020 10:14:47:690	PREGOEIRO	Mais lances
06/05/2020 10:23:09:960	PREGOEIRO	Mais lances
06/05/2020 10:23:51:359	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
06/05/2020 10:23:51:359	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 11 minutos e 29 segundos.
06/05/2020 10:23:51:359	SISTEMA	A menor proposta foi dada por TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME no valor de R\$2.910,00.
06/05/2020 10:23:51:359	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
06/05/2020 10:24:59:547	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
06/05/2020 10:25:35:623	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
06/05/2020 10:25:46:297	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	05/05/2020 17:49:34:156	R\$ 2.940,00	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
2	06/05/2020 10:10:22:053	R\$ 2.910,00	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 07/05/2020 11:03:55:981 - Fracassado

### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:43:54

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.



**Fornecedor desclassificado**

Data/Hora 07/05/2020-11:03:55

Fornecedor TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Observação O edital solicita no item 10, subitem 10.1.3, alínea a diz: Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), emitida no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas. Apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 30/01/2020.

7

J 16

2



## Licitação [nº 812297] e Lote [nº 10]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

LEILA MARCOLINA

### Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP	EPP*	Desclassificado	R\$ 125,00	30/04/2020 10:45:41:972
2 SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	OE*	Desclassificado	R\$ 113.400,00	05/05/2020 18:37:04:166

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de lances

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 06/05/2020 09:33:09:330 - Fracassado

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-08:44:30

Fornecedor LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA - EPP

Observação Conforme estabelecido no edital, no item 6, subitem 6.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento da Marca, e VI Total (valor total) do lote. Bem como item 9, subitem 9.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. E a empresa apresentou proposta com o valor unitário.

#### Fornecedor desclassificado

Data/Hora 06/05/2020-09:33:09

Fornecedor SEPARAR - PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Observação Considerando o descrito na proposta da empresa, o produto cotado não atende ao descritivo do edital.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **PARECER DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

DATA: 15/04/20

ABERTURA: 06/05/20

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Expirado o prazo recursal e considerando que os lotes 07 e 09 a empresa foi considerada inabilitada, bem como os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 as empresas tiveram as propostas desclassificadas, declaramos a presente licitação FRACASSADA.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2020.

*Fernando Q. Abatti*  
Fernando Q. Abatti  
Pregoeiro

*Ademir A. Aziliero*  
Ademir A. Aziliero  
Equipe de Apoio

*Iana R. Schmid*  
Iana R. Schmid  
Equipe de Apoio

*Leila Marcolina*  
Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

DATA: 15/04/20

ABERTURA: 06/05/20

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Expirado o prazo recursal e considerando que os lotes 07 e 09 a empresa foi considerada inabilitada, bem como os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 as empresas tiveram as propostas desclassificadas, declaro a presente licitação FRACASSADA.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2020.

  
Frank Ariel Schiavini,  
Prefeito Municipal.







20	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	890,00	26.700,00
22	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.680,00	16.800,00
23	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	604,00	24.160,00
24	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.579,77	34.754,94
25	01	COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	1.500,00	30.000,00
26	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.599,99	19.199,88
28	01	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	1.425,00	57.000,00
29	01	COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	1.789,00	35.780,00
30	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	738,83	56.494,70
31	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	235,00	3.525,00
32	01	COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	1.374,00	41.220,00
33	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	176,00	2.816,00
35	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	231,00	2.310,00
36	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	280,00	2.600,00
37	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	237,00	5.688,00
38	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	259,40	3.112,80
39	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	389,89	3.898,90
40	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	269,49	1.077,96
41	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	419,93	33.594,40
42	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	590,00	7.080,00
43	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.894,78	13.263,46
45	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	785,66	11.484,90
46	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.429,50	14.295,00
48	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	454,83	13.844,90
49	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1.412,50	5.650,00
50	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	2.748,75	10.995,00
51	01	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	895,70	35.828,00
52	01	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	19,50	390,00
53	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	18,98	1.518,40
54	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	64,90	649,00
55	01	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	40,00	1.000,00
56	01	IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	109,50	2.190,00
57	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	2.749,78	83.244,94
58	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.579,77	107.424,36
60	01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	1.894,78	43.579,94

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
COPAL-COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	88.197.330/0001-60	131.230,00
IRMÃOS FLACH LTDA-EPP	08.774.832/0001-77	100.928,80
OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.707.920/0001-51	89.915,68
ZEUS COMERCIAL EIRELI	34.840.358/0001-44	808.966,21

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 911.040,69 (novecentos e onze mil e quarenta reais e sessenta e nove centavos)

Os lotes nº 21, 27, 34, 44, 47 e 59 foram considerados FRACASSADOS. Coronel Vivida, 08 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

DATA: 16/04/20

ABERTURA: 08/05/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO. CONTRATO DE REPASSE Nº 893654/2019 – PROPOSTA Nº 054414/2019 – OPERAÇÃO 1068680-88/MDR/CAIXA/MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 04/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	257.945,96

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 257.945,96 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Coronel Vivida, 08 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020**

DATA: 15/04/20

ABERTURA: 06/05/20

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS.

Expirado o prazo recursal e considerando que os lotes 07 e 09 a empresa foi considerada inabilitada, bem como os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 as empresas tiveram as propostas desclassificadas, declaro a presente licitação FRACASSADA. Coronel Vivida, 08 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

**CONTRATOS**

**CONTRATO nº 50/2020 – Tomada de Preços nº 02/2020 –**

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DANIEL SIMIONATO, CNPJ nº 12.407.092/0001-08. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a construção de módulo sanitário no lago municipal Arnaldo Wentz de Moraes, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. Valor total R\$ 34.472,48. Prazo de execução: 90 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 07 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**CONTRATO nº 52/2020 – Tomada de Preços nº 04/2020 –**

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do distrito de Vista Alegre no município de Coronel Vivida, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 893654/2019 – Proposta nº 054414/2019 – Operação 1068680-88/MDR/CAIXA/MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – Programa: Planejamento Urbano. Valor total R\$ 257.945,96. Prazo de execução: 60 dias corridos, da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 08 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**Aditivo nº 08 – Contrato nº 76/2015 – Pregão Presencial nº 41/2015 –**

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.728.131/0001-43. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, o Decreto Municipal nº 6.752 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19; o Decreto Estadual nº 4.317 de 21 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para a iniciativa privada acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19; Fica suspensa a execução do contrato por tempo indeterminado. Em razão da suspensão dos serviços, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2020 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO do Contrato, nos termos da sua Cláusula Quinta e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. Fica repactuado o contrato concedendo-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 3. Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01.02.2020, o CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares. O valor total do presente é de R\$ 9.827,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de abril de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**OUTROS ATOS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2020**

Dispõe sobre o registro de entidades governamentais, que desenvolvem atividades voltadas à crianças, adolescentes e suas famílias.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2573/2014, a plenária do CMDCA, no uso de suas atribuições e deliberação realizada na reunião de assembleia na data de 08 de maio de 2020: RESOLVE:

Art. 1º – Conferir a CASA LAR IRMÃ ROSA DE CORONEL VIVIDA, o Certificado de Registro junto ao CMDCA, sobre Nº 013, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta resolução.

Coronel Vivida, 08 de maio de 2020.

Carmen Broch Fraron  
Presidente do CMDCA  
Coronel Vivida – Pr